



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 13 de dezembro de 2023.

Ofício nº 077/2023/SMDS/PMCL.
Ref: requerimento 275/2023

EXPEDIENTE
14 / 12 / 23

Ilmo. Senhor,

A Secretaria de Defesa Social tem a esclarecer que conforme decisão exarada no processo administrativo nº 5733/2020, concluiu-se pela aplicação de multa no importe de R\$82.775,00.

A empresa ajuizou ação judicial em face do município, sendo autuada sob o nº 5000559-96.2022.8.13.0183, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Conselheiro Lafaiete. Em síntese a empresa alega suposto desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Não há sentença no mencionado processo.

Quanto aos créditos que os usuários compraram e não usaram, sugerimos que seja feita reclamação junto ao Procon Municipal a fim de que a empresa providencie o ressarcimento de tais valores.

Na oportunidade renovamos os votos de elevada estima.

Documento assinado digitalmente
ROLFF FERRAZ CARM
Data: 13/12/2023 14:33:57-0300
Verifique em <https://validar.itigov.br>

Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo. Vereador
Osvaldo César da Silva
Presidente da Câmara Municipal